



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 061/2023	3
TERMO DE ADJUD E HOMOL CE 006/2025	4
TERMO DE ADJUD E HOMOL CE 007/2025	5
PORTARIA Nº 486/2025	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 177/2025 - DEMUTRAN	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 178/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 179/2025 - DEMUTRAN	10
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 180/2025 - DEMUTRAN	11
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 181/2025 - DEMUTRAN	12
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 182/2025 - DEMUTRAN	14
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 183/2025 - DEMUTRAN	15
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 184/2025 - DEMUTRAN	16
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2025 - DEMUTRAN	18
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 186/2025 - DEMUTRAN	19
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 187/2025 - DEMUTRAN	20
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 188/2025 - DEMUTRAN	21
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 189/2025 - DEMUTRAN	22
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 190/2025 - DEMUTRAN	23
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 191/2025 - DEMUTRAN	24
DECRETO Nº 2979/2025	25
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA	29

JULHO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1025/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Nº121/2025
.....**PORTARIA Nº 487/2025** 30
.....**PORTARIA Nº 488/2025** 31
.....**PORTARIA Nº 489/2025** 32
.....**RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL 1º SEMESTRE DE 2025** 33
.....**PORTARIA Nº 490/2025** 34
.....**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022** 35
.....**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025** 36
.....**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA**
Nº140/2025 37
.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 061/2023, EMPRESA BRASTECH COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SENSORE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 29.350.734/0001-82, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E AUTOMÁTICA COM EQUIPAMENTOS FIXOS PARA: EXCESSO DE VELOCIDADE, TRANSITAR EM LOCAIS E HORÁRIOS NÃO PERMITIDOS, AVANÇAR A FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, CONVERSÃO PROIBIDA E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES. CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, A OPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, TODOS DOTADOS DE SENSORES INDUTIVOS, INCLUINDO LICENÇAS DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OS QUAIS DEVERÃO PERMITIR A TRANSMISSÃO DE DADOS DE FORMA ON-LINE E AUTOMATICAMENTE, OU SEJA, SEM INTERVENÇÃO HUMANA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. VALOR: R\$ 61.235,64 DATA: 11/06/2025. BASE LEGAL: DISP Nº 099/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12109/20025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, acessibilidade e sinalização viária da rua José Alcade Poço – Bosque Fase 02, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 17/06/2025, para a empresa NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 43.619.008/0001-43, no Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 333.045,50. Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21246/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária das Ruas Maria Aparecida de Freitas, José Gabriel Rachid Pires e Mateo Galera Garcia Filho – Bairro Monte Líbano - Fase 02, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 17/06/2025, para a empresa NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 43.619.008/0001-43, no Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 511.770,00. Araçoiaba da Serra, 17 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PORTARIA Nº 486/2025
DE 17 DE JULHO DE 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 510/2024, a qual designa os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, com a seguinte composição:

Representação Governamental			
Titular	Juliana Baptista Ferreira	Secretaria de Desenvolvimento Social	CPF 341.xxx.xxx-80 RG 40.xxx.xxx-7
Suplente	Karla Vassoler Valentin de Souza	Secretaria de Educação	CPF 337.xxx.xxx-12 RG 43.xxx.xxx-8
Titular	Joam Queiroz Brito	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	CPF 029.xxx.xxx-76 RG 12.xxx.xxx-11
Suplente	Rosana Zanetti	Secretaria de Saúde	CPF 034.xxx.xxx-01 RG 9.xxx.xxx-1
Representação da Sociedade Civil			
Titular	Ana Cristina Trude	RG 27.xxx.xxx-4	CPF 288.xxx.xxx-88
Suplente	Monica Molero de Andrade	RG 9.xxx.xxx-8	CPF 058.xxx.xxx-38
Titular	Janaina Baptista	RG 48.xxx.xxx-7	CPF 393.xxx.xxx-97
Suplente	Rosângela Martins	RG 21.xxx.xxx-x	CPF 286.xxx.xxx-94
Titular	Gabriele Kockerols Tomasi	RG 47.xxx.xxx-06	CPF 393.xxx.xxx-94
Suplente	Silvia Lucenia Boline Carneiro	RG 45.xxx.xxx-3	CPF 351.xxx.xxx-63
Titular	Vânia Aparecida Vieira	RG 34.xxx.xxx-9	CPF 323.xxx.xxx-66
Suplente	Carolina Nery Freitas	RG 30.xxx.xxx-6	CPF 286.xxx.xxx-33

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A895F8E4E1E4484A635CB2660B595FC>





EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 177/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 10/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BSU2524	A000012811	65992	01/07/2025	DJC7A99	A000014482	60501	01/07/2025
DJC7A99	A000014483	65991	01/07/2025	DVB7C29	A000014492	55412	03/07/2025
DZG6773	A000014493	55412	03/07/2025	EEK7H59	A000014484	55680	01/07/2025
EGT1908	A000014487	51851	01/07/2025	EWO0G46	A000014486	55411	01/07/2025
EZQ0J15	A000014495	55412	03/07/2025	FLW0F23	A000014494	55412	03/07/2025
FMX6G49	A000012812	55412	03/07/2025	FUH4J18	A000014488	55412	03/07/2025
FWP7H33	A000012814	55412	03/07/2025	GCX2999	A000012800	59241	06/07/2025
OGR8D58	A000014490	59910	03/07/2025	PXK6152	A000014489	55412	03/07/2025
QQH4B78	A000012815	55412	03/07/2025	QXQ6J20	A000012813	55412	03/07/2025
RFH6G46	A000014496	55412	03/07/2025	STJ2A75	A000014485	76331	01/07/2025
SVX3H65	A000014491	55412	03/07/2025				

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 21

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 178/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 10/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BBC1E36	A000013589	55680	23/05/2025	195,22	BDQ1A64	A000013596	64910	25/05/2025	88,37
BGL8J79	A000013595	55680	25/05/2025	195,22	BPO6H26	A000013591	53800	23/05/2025	130,15
CSZ4217	A000013514	51851	27/05/2025	195,22	DMY9025	A000013600	51930	25/05/2025	293,47
DQY7J79	A000013593	55500	23/05/2025	130,15	DSY2721	A000013598	53800	25/05/2025	130,15
DUD0I45	A000013588	57380	23/05/2025	293,47	EAZ0H48	A000013599	51930	25/05/2025	293,47
EFP7700	A000013585	54522	23/05/2025	195,22	EWX1525	A000013513	51851	27/05/2025	195,22
FEJ6G02	A000013597	64910	25/05/2025	88,37	FRL9H44	A000013512	64910	25/05/2025	88,37
FXL2226	A000013587	60330	23/05/2025	293,47	GBU2A79	A000013584	60502	23/05/2025	293,47
GKG3D42	A000013583	76331	23/05/2025	293,47	NEQ9D19	A000013594	53800	25/05/2025	130,15
QXG8I70	A000013586	53800	23/05/2025	130,15	SSW6E68	A000013590	55500	23/05/2025	130,15

Total: 20

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 179/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 11/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 11 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
GFO8F74	A000014370	76331	04/07/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 180/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 11/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 11 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AJJ3A67	N000001670	50020	08/07/2025	260,3
FZA9G95	N000001672	50020	08/07/2025	586,94
TJD8D40	N000001674	50020	08/07/2025	586,94
FOH3A49	N000001671	50020	08/07/2025	260,3
FZA9G95	N000001673	50020	08/07/2025	586,94

Total: 05

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 181/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 14/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AVF8259	A000013486	55250	09/07/2025	AVL5J01	R000001006	57461	01/07/2025
BUX8495	A000013487	55250	09/07/2025	CBG3A53	A000012471	51851	07/07/2025
CBG3A53	A000012472	67690	07/07/2025	CBG3A53	A000012570	52741	07/07/2025
DAU2H57	A000014497	76331	05/07/2025	DCX6885	A000014371	54870	08/07/2025
DGU6J99	A000013482	51851	04/07/2025	DQO3J17	A000012951	51930	05/07/2025
DSP5714	A000013484	55250	09/07/2025	DZH7B40	A000012449	50100	08/07/2025
DZH7B40	A000012450	66450	08/07/2025	EEL3828	A000012388	54522	07/07/2025
EEL3828	A000012389	54522	07/07/2025	EFR6I40	A000012448	59670	05/07/2025
ENM1746	R000001008	57461	08/07/2025	ESC7H47	A000013483	51851	09/07/2025
EZB2884	A000012475	76332	10/07/2025	EZM2598	A000012473	65992	07/07/2025
EZM2598	A000012474	76331	07/07/2025	FPD8A60	A000014498	53800	05/07/2025
FSK2I51	A000014500	51851	11/07/2025	TAR7657	R000001007	57461	01/07/2025

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



TEO9B83 A000014499 57380 09/07/2025

Total: 25

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 182/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 14/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DBX2714	A000012687	51851	26/05/2025	195,22
NQQ7G12	A000012731	65992	26/05/2025	293,47
NQQ7G12	A000012730	57380	26/05/2025	293,47

Total: 03

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 183/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 14/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
FUD3D44	N000001675	50020	11/07/2025	390,44

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 184/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 15/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS
ASY9J41	A000014412	54521	29/05/2025	195,22	BGU9590	A000012689	51851	30/05/2025	195,22
BXL1F42	A000012690	51851	30/05/2025	195,22	CBW0729	A000012736	55680	26/05/2025	195,22
CBW0729	A000012737	65992	26/05/2025	293,47	CUL7563	A000012733	76842	26/05/2025	130,15
CUL7563	A000012734	65992	26/05/2025	293,47	CYS2788	A000014403	58433	27/05/2025	195,22
CYV0432	A000014411	54522	29/05/2025	195,22	DJP2A07	A000013516	54521	29/05/2025	195,22
DKW3217	A000014406	55411	27/05/2025	195,22	DSG8297	A000012739	76331	28/05/2025	293,47
EEX4406	A000014409	54870	29/05/2025	195,22	EKI0722	A000012688	76252	28/05/2025	293,47
EOD6G96	A000014401	58433	27/05/2025	195,22	EWL0615	A000014413	54526	29/05/2025	195,22
EXJ2119	A000014402	58433	27/05/2025	195,22	EYV7602	R000000995	57461	28/05/2025	130,15
FCM1A45	A000012740	55250	30/05/2025	130,15	FJD5896	R000000994	57461	26/05/2025	130,15
FLS1C04	A000012735	55500	28/05/2025	130,15	FSE2700	A000012732	76331	26/05/2025	293,47
FTE6D86	R000000996	57461	28/05/2025	130,15	FWS2J69	A000014405	53800	27/05/2025	130,15

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN

TRÂNSITO E TRANSPORTE

GFSSG52	A000014407	53800	27/05/2025	130,15	GJY8A70	A000013515	53800	27/05/2025	130,15
HBM5501	A000014408	58270	27/05/2025	195,22	QXA9B12	A000014414	56222	29/05/2025	88,37
RTL2B64	A000014410	76331	27/05/2025	293,47	TJP8E43	A000012738	55500	28/05/2025	130,15

Total: 30

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 185/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 15/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BSY1B04	N000001676	50020	12/07/2025	586,94

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 186/2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 15/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DTQ1747	A000012421	59670	14/03/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 187/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 16/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 16 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BTM0H97	A000014416	53800	31/05/2025	130,15
FNV6A20	A000014417	55250	02/06/2025	130,15
FDX4J79	A000014415	58780	31/05/2025	130,15
TJZ9A80	A000014418	55500	02/06/2025	130,15

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 188/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 17/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 17 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BGE8576	A000013003	57380	06/07/2025	COZ9080	A000013002	58270	06/07/2025
CSY9183	A000013005	51930	06/07/2025	CZO0746	A000013011	55680	08/07/2025
DTQ0980	A000013013	58270	12/07/2025	DTQ0980	A000013014	51851	12/07/2025
DTR0966	A000013001	51930	04/07/2025	EMC2796	A000013010	54522	08/07/2025
FXL6H48	A000013004	57380	06/07/2025	FYM0114	A000013008	57200	06/07/2025
GHH9C98	A000013006	57380	06/07/2025	STW2G50	A000013009	53800	08/07/2025

Total: 12

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 189/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 17/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 17 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CUV9F99	A000012776	55412	30/05/2025	195,22
EQO0E09	A000012777	76252	30/05/2025	293,47
EJK0J34	A000012779	51851	31/05/2025	195,22
GIT6I99	A000012775	54526	26/05/2025	195,22

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 190/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 18/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 18 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BFL6628	A000013489	51851	13/07/2025	BTT4J43	A000011397	76331	11/07/2025
CIQ9E85	A000006848	76331	13/07/2025	CJJ4H14	A000012819	51851	15/07/2025
CJM9759	A000013481	51851	13/07/2025	CQF7F78	A000013106	55680	11/07/2025
CSY9118	A000013105	76331	11/07/2025	CUD1F86	A000013485	73400	09/07/2025
EDS4G02	A000013103	53800	11/07/2025	EFT1589	A000012821	51851	15/07/2025
EFX1256	A000012817	76331	11/07/2025	EHQ9819	A000011395	57380	11/07/2025
EK09A21	A000013104	60502	11/07/2025	EKV1C16	A000012820	76331	15/07/2025
EVE4A55	A000012816	76331	11/07/2025	FIQ7A77	A000013488	51851	13/07/2025
FKS0027	A000011399	53800	12/07/2025	FUA7J05	A000011398	76331	11/07/2025
OLW9I88	A000013101	76331	11/07/2025	STJ3C89	A000011400	57380	12/07/2025

Total: 20

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 191/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 18/07/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 18 de julho de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BPY4I12	N000001677	50020	15/07/2025	390,44
ORE7E00	N000001679	50020	15/07/2025	586,94
ORE7E00	N000001678	50020	15/07/2025	390,44
ORE7E00	N000001680	50020	15/07/2025	586,94

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**DECRETO Nº 2979, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

*“Altera o Decreto nº 2917 de 25 de fevereiro de 2025 que
‘Declara de utilidade pública o imóvel a fim de ser
desapropriado para passagem do sistema de drenagem do
loteamento Residencial Fazenda Lago Azul processo N.º
357/2025. e dá outras providências’”.*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 2917, de 25 de fevereiro 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado no Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, que consta pertencer a **LAGO AZUL FASE II – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, conforme **Processo Interno n.º 357/2025**, necessário para passagem do sistema de drenagem do loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul, com a seguinte descrição a saber:

a) Lote N°04 Quadra A – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul
137.017 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP.

Desapropriação 1:

Área designada Desapropriação 1, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: com frente para a Rua 1, medindo 3,04 metros em curva com raio de 11,00 metros; do lado direito mede 13,94 metros confrontando com Lote



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

nº 04, da Quadra C; do lado esquerdo mede 14,24 metros confrontando com Lote 04 da Quadra A; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 2; encerrando a área de 42,05 metros quadrados.

b) Lote Nº01 Quadra H – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul Matrícula 137.038 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP

Desapropriação 2:

Área designada Desapropriação 2, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: com frente para a Rua 3, medindo 3,04 metros em curva com raio de 11,00 metros; do lado direito mede 14,56 metros confrontando com Lote nº 01, da Quadra H; do lado esquerdo mede 14,02 metros confrontando com Lote 01 da Quadra G; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 1; encerrando a área de 42,65 metros quadrados.

c) Lote Nº07 Quadra P – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul Matrícula 137.086 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP

Desapropriação 3:

Área designada Desapropriação 3, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: com frente para a Rua 3, medindo 3,04 metros em curva com raio de 11,00 metros; do lado direito mede 14,02 metros confrontando com Lote nº 01, da Quadra H; do lado esquerdo mede 14,32 metros confrontando com Lote 01 da Quadra G; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 1; encerrando a área de 42,29 metros quadrados.

d) Lote Nº06 Quadra P – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul Matrícula 137.085 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP

Desapropriação 4:

Área designada Desapropriação 4, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da



Desapropriação 3 olha para o imóvel: com frente para a Desapropriação 3, medindo 3,31 metros; do lado direito mede 26,72 metros confrontando com Lote nº 06, da Quadra P; do lado esquerdo mede 25,29 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 5; encerrando a área de 78,01 metros quadrados.

e) Lote Nº05 Quadra X – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul Matrícula 137.141 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP

Desapropriação 5:

Área designada Desapropriação 5, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: com frente para a Rua 10, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 60,71 metros confrontando com Viela – 10; do lado esquerdo mede 57,01 metros mais 4,81 metros mais 23,04 metros confrontando com Lote 05 da Quadra X, mais 3,13 metros confrontando com Lote nº 04 da Quadra X; e ao fundo, 19,32 metros confrontando com Lote nº06 da Quadra P, mais 3,00 metros confrontando com Desapropriação 4, mais 8,59 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D”; encerrando a área de 264,84 metros quadrados.

f) Lote Nº05 Quadra K1 – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul Matrícula 137.209 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP

Desapropriação 6:

Área designada Desapropriação 6, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da Viela olha para o imóvel: com frente para a Viela – 3, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 21,96 metros confrontando Lote nº 05 da Quadra K1; do lado esquerdo mede 17,43 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D; e ao fundo, 5,41 metros confrontando com Área Verde 5; encerrando a área de 59,07 metros quadrados



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

g) Lote Nº04 Quadra K1 – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul
Matrícula 137.208 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP

Desapropriação 7:

Área designada Desapropriação 6, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da Viela olha para o imóvel: com frente para a Viela – 3, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 47,00 metros confrontando o Lago Azul Golfe Clube – Área D; do lado esquerdo mede 47,00 metros confrontando com Lote 04 da Quadra K1; e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 8; encerrando a área de 141,00 metros quadrados

h) Lote Nº01 Quadra J1 – Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul
Matrícula 137.201 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP

Desapropriação 8:

Área designada Desapropriação 8, localizado no do “Loteamento Residencial Parque Fazenda Lago Azul” no Bairro do Rio Verde, Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da Viela olha para o imóvel: com frente para a Viela – 5, medindo 3,00 metros; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com Lote nº 01, da Quadra J1; do lado esquerdo mede 47,00 metros confrontando com o Lago Azul Golfe Clube – Área D e ao fundo, 3,00 metros confrontando com Desapropriação 7; encerrando a área de 141,00 metros quadrados.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiba.sp.gov.br, em 16 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 121/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22464/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de serviço de link de internet para o prédio que estará instalado a Unidade Temporária para Atendimento dos casos de Síndrome Respiratória Grave e posteriormente a Vigilância Sanitária da Secretária de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa GERSON CERQUEIRA – ME sob o CNPJ 00.333.192/0001-58, perfazendo um valor total de R\$ 900,00. Araçoiaba da Serra, 18/07/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 487/2025
DE 18 DE JULHO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato, à Sra. LUCIANA DE MELO NOGUEIRA portadora do RG nº 24.XXX.XXX-9 e CPF nº 141.XXX.XXX-24 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II a partir de 18/07/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C0DEEE035C64E7CB8F9EB48A3B1CB1>





**PORTARIA Nº 488/2025
DE 18 DE JULHO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato, à Sra. SIMONE APARECIDA DE FREITAS LOURENCO portadora do RG nº 55.XXX.XXX-9 e CPF nº 459.XXX.XXX-21 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I a partir de 18/07/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/878E67F1E9BC463F91ECE2AD529D4C11>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 489/2025
DE 18 DE JULHO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o(a) Sr(a). LUCAS MUNHOZ, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-4 e CPF nº 400.XXX.XXX-40, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, a partir de 18/07/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/96CB6B458A924EADA11671BDAB54DD9F>



Camara Municipal de Araçoiaba da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	61.238,01	72.389,25	75.337,21	72.437,61	73.117,46	116.387,60	59.299,23	104.308,02	73.908,70	91.703,70	98.919,26	89.262,12	988.308,17	0,00
Contribuição Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tercatização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	76.650,00	715.910,00	0,00
Encargos Sociais	21.077,51	4.416,35	4.344,59	9.217,96	8.964,70	22.812,73	0,00	14.957,50	16.764,83	16.428,20	23.904,61	9.451,00	152.339,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	128.275,32	122.765,60	125.641,80	127.615,57	128.042,16	185.160,33	131.999,23	191.965,52	163.373,53	180.831,90	195.523,87	175.363,12	1.856.557,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	128.275,32	122.765,60	125.641,80	127.615,57	128.042,16	185.160,33	131.999,23	191.965,52	163.373,53	180.831,90	195.523,87	175.363,12	1.856.557,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														

Camara Municipal de Araçoiaba da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)														Percentual	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)														0,00	
DTP em 2021 (X) (%)														0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)														0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)														0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)															
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal															

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da CMAS

Mauricio de Carvalho Ribeiro
Analista Legislativo de Planejamento

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 490/2025
DE 21 DE JULHO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o(a) Sr(a). VANIA BARBOSA DAMASCENO, portador(a) do RG nº 28.XXX.XXX-7 e CPF nº 295.XXX.XXX-90, do cargo de TELEFONISTA, a partir de 21/07/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64E99691A04A4DFB392DA7A2DBE5CAT>



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 076/2022**, EMPRESA **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 07.871.477/0001-91, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA EM TODO O SEU TERRITÓRIO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). VALOR: R\$ 23.600,78. DATA: 18/07/2025. BASE LEGAL: TP Nº 004/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 063/2025**, EMPRESA CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.485.921/0001-17, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – RESIDENCIAL NOVA CANAÃ COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO CONSTANTES DO ANEXO III. VALOR: R\$ 284.965,52. DATA: 08/07/2025. BASE LEGAL: CE Nº 003/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 140/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25516/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de ar-condicionado, para atender a Secretaria de Administração do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa 58.526.071 ELISEU AUGUSTO DIAS ACOSTA - ME sob o CNPJ 58.526.071/0001-02, perfazendo um valor total de R\$ 2.255,20. Araçoiaba da Serra, 21/07/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.